



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 30/04/2026

Hora: 10:24:26

PEDIDO DE COMPRA: 000165 / 2026
EMIÇÃO: 24/04/2026
SECRETARIA: SEC.MUN. EDUC. E CULTURA

Objetivo: Contratação de show artístico para o dia 09 de maio de 2026 nas festividades do Aniversário do Município.

Justificativa: É necessária a contratação de apresentação artística para proporcionar o entretenimento do público durante a programação do evento. A apresentação será executada na praça municipal Manoel dos Santos Rocha e terá duração de 2 horas, horário de início às 18h30.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de banda prestação de serviços de apresentação de show musical. Os serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

- A apresentação será executada no dia 09 de maio de 2026 nas festividades do Aniversário do Município que ocorrerá na praça municipal Manoel dos Santos Rocha. A apresentação deverá ter duração de 2 horas, horário de início às 18h30.

São incumbências da contratada as despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação para as equipes principais e técnicas.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar que consiste na contratação de show musical para apresentação nas festividades do Aniversário do Município, devido a necessidade de proporcionar entretenimento ao público durante a programação do evento.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de banda para a prestação de serviços de show musical interativo, conforme as seguintes especificações/condições: A apresentação será executada no dia 09 de maio de 2026 nas festividades do Aniversário do Município para proporcionar o entretenimento do público durante a programação do evento. A apresentação deverá ter duração de 2 horas, horário de início às 18h30 na Praça Manoel dos Santos Rocha.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Do objeto:

Contratação de banda para a prestação de serviços de show musical no dia 09 de maio de 2026.

A apresentação será executada no dia 09 de maio de 2026 nas festividades do Aniversário do Município que ocorrerá na praça municipal Manoel dos Santos Rocha. A apresentação deverá ter duração de 2 horas, horário de início às 18h30.

São incumbências da contratada as despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação para as equipes principais e técnicas.

Dos direitos:

Constituem direitos do contratante que o serviço objeto deste contrato seja executado nas condições que forem acordadas e da parte contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo estipulado.

Das obrigações:



COMPRAS TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 30/04/2026

Hora: 10:24:26

DA CONTRATADA:

I - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

II - Deverá cumprir as determinadas obrigações durante a execução do serviço;

III - Executar o serviço satisfatoriamente, conforme o modo e o tempo convencionados;

IV - A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da prestação do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, sem prejuízo das sanções legais cabíveis;

V - Na hipótese de vícios, defeitos ou incorreções no serviço, a CONTRATADA deverá promover as correções necessárias **no prazo máximo de 02 horas**, sujeitando-se às penalidades previstas.

VI - A contratada deve possuir os equipamentos para a execução dos serviços previstos, além de reserva para substituição imediata em caso de mau funcionamento;

VII - A contratada deverá garantir a prestação dos serviços conforme este Termo de Referência e responsabilizar-se, permanentemente, pela guarda, vigilância, segurança e manutenção dos equipamentos e materiais utilizados para a prestação dos serviços, não cabendo à contratante arcar com qualquer despesa relativa a danos, desaparecimento, roubo ou furto dos equipamentos, materiais e ferramentas;

DA CONTRATANTE:

I - Pagamento pontual;

II - Fiscalizar a realização do serviço, aplicando as penalidades legais e contratuais em caso de descumprimento parcial ou total do contrato;

III - Rescindir unilateralmente o contrato em caso de ocorrer a inexecução total ou parcial do presente pelo contratado.

IV - Alternar unilateralmente o contrato, visando adequar tecnicamente a prestação de serviço aos seus objetivos, ou, ainda, quando necessária a alteração do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa do seu objeto.

Das Infrações Administrativas e Sanções:

A parte contratada estará sujeita a responsabilização administrativa pelas infrações previstas nos Arts. 155, incisos I ao XII, da Lei nº 14.133/2021 e as sanções do Art. 156, incisos I ao V, §§ 1º ao 9º, obedecidas as demais regras dos Arts. 156 ao 163, da mesma Lei.

Da Rescisão:

O contrato poderá ser rescindido pelas hipóteses do Art. 137, incisos I ao IX, §§ 1º ao 4º da Lei 14.133/2021

A rescisão poderá ser realizada unilateralmente pela Administração, conforme interesse público, conforme previsto no Art. 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Da alteração:

A alteração do contrato poderá ser realizada mediante Termo Aditivo.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Contratação de banda para a prestação de serviços de show musical no dia 09 de maio de 2026.

A apresentação será executada no dia 09 de maio de 2026 nas festividades do Aniversário do Município que ocorrerá na praça municipal Manoel dos Santos Rocha. A apresentação deverá ter duração de 2 horas, horário de início às 18h30.

São incumbências da contratada as despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação para as equipes principais e técnicas.



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 30/04/2026

Hora: 10:24:26

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas:

Gestor do contrato: secretária SMEC, Raquel de Lourenço;

Fiscal do contrato: integrante da comissão organizadora de Eventos, Karina Silva de Lourenço.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 dias após a prestação do serviço e apresentação da nota fiscal.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação, conforme parecer jurídico com enquadramento legal com base no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 2.166,67.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária informada pela Secretaria da Fazenda e Administração, setor Contábil. As despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (05) – Sec. Munic. de Educação

ELEMENTO DA DESPESA: 3390 39 00 00 000

PROJETO DE ATIVIDADE: (2024)

CÓDIGO REDUZIDO: 137 SUB. VINCULO:

RECURSO: (500)

FONTE: Livre